



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Revoga a Lei Municipal nº. 1.012/2021, torna de Utilidade Pública Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita LEILA DA ROCHA, sanciono o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste, devidamente registrada no CNPJ nº 27.513.646/0001-29, com sede na Rua Mato Grosso, nº 576, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.012 de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º anos de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Recebido em
22-05-24
Plano Coste



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA:

Servimo-nos da presente justificativa, para encaminhar a esta Colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que “Revoga a Lei Municipal nº. 1.012/2021, torna de Utilidade Pública Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer e dá outras providências.”.

No ano de 2021 o Poder Executivo encaminhou para apreciação desta casa de leis, projeto de lei que posteriormente tornou-se a Lei Municipal nº. 1.012/21, revogando legislação anterior (845/18), que conferia a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer o título de associação de utilidade pública, á época dos fatos a mesma alegou ser necessário para obtenção de recursos oriundos de doações de entidades privadas.

Porém, atualmente uma nova Diretoria está formada e realiza a coordenação de importante associação em nosso Município, realizando relevante papel social e humanitário no atendimento e auxílio de pessoas que lutam no combate ao câncer. Partes dos recursos são oriundos do “Bazar Solidário”, que realiza venda de vestuários e com os recursos faz a aquisição de cestas básicas e realiza visitas.

Entendemos que à época dos fatos, fazia-se necessário a revogação do título de utilidade pública, pois toda ajuda sempre é bem vinda quando falamos em saúde e bem estar, não podendo o Poder Público ser obstáculo quando a iniciativa privada toma iniciativa e busca realizar ações que beneficiem indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Atualmente o cenário é outro, a concessão do título de utilidade pública não impede que a iniciativa privada realize doações, pelo contrário, serve de incentivo, uma vez que uma entidade considerada de utilidade pública demonstra que o real interesse não visa o lucro ou benefício próprio, mas sim o auxílio de quem necessita.

Por fim, reiteramos que no ano de 2021 a circunstância que levou o Executivo a revogar o título de utilidade pública era mais vantajosa à associação, com o decorrer do tempo essa realidade mudou, e é dever do poder público acompanhar tal evolução, adequando-se aos novos tempos e permitindo que associações como a do Movimento Solidário de Combate ao Câncer continuem prestando seus serviços à comunidade são-jorgense.



LEILA DA ROCHA
Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.513.646/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO SOLIDARIO DE COMBATE AO CANCER DE SAO JORGE D' OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3534-1186
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **13:16:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1